



*Estado do Ceará*  
***Câmara Municipal de Guaiúba***

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE GUAÍUBA N°  
01/2004.**

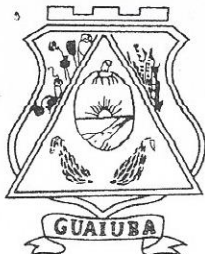
FIXA O NÚMERO DE  
VEREADORES DA CÂMARA  
MUNICIPAL.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE  
VEREADORES DE GUAÍUBA**, no uso de suas atribuições legais, e  
tendo em vista os dispostos do art. 24 da LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO e da alínea **a**, do inciso IV do art. 29 da Constituição  
Federal, aprova e promulga a presente Emenda ao texto da Lei Orgânica  
do Município de GUAÍUBA:

Art. 1º - O Parágrafo Primeiro do art. 6º da Lei Orgânica  
do Município de GUAÍUBA passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º .....

§ 1º - Fica fixado em número máximo de 09 (nove)  
vereadores a composição total da Câmara Municipal de GUAÍUBA, a  
ser observado a partir da próxima legislatura.



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Guaiúba**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PARECER AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE GUAÍUBA Nº**  
**01/2004**

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, após estudo criterioso ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica de Guaiúba Nº 01/2004 Fixa o número de Vereadores da Câmara Municipal, resolve emitir Parecer favorável ao referido Projeto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, em 29 de Abril de 2004.

*José Maia Saldanha*  
José Maia Saldanha

Presidente

*Silvia Helena Maia de Lima*  
Silvia Helena Maia de Lima

Relator

*Luzia Alves Holanda*  
Luzia Alves Holanda

Membro

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

FOLHA DE VOTAÇÃO

VOTAÇÃO       1ª       2ª       R. Final

MATÉRIA: *Proj. de Emenda a Lei Orgânica*  
*de Guaiúba n.º 001/2004 "apresentado"*

PARLAMENTARES	SIM	NÃO	ABST.
Álvaro Afonso Junior			
José Cordeiro de Miranda			
José Maia Saldanha			
Joaquim Alves Peixoto			
Luzia Alves Holanda			
Maria Wilma Fernandes de Albuquerque			
Norma Maria Medeiros			
Osvaldo Soares Filho			
Paulo Eduardo Cavalcanti Martins			
Silvia Helena Maia de Lima			
Verônica Maria Cavalcante Holanda			
RESULTADO FINAL			

SESSÃO Nº 29ª DATA 23 / 09 / 2004

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

*José Maria Saldanha*  
José Maria Saldanha  
1º Secretário

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

*Norma Maria Medeiros*  
Norma Maria Medeiros  
Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

FOLHA DE VOTAÇÃO

VOTAÇÃO       1ª       2ª       R. Final

MATÉRIA: *Proj. de Emenda a Lei Orgânica de Guaiúba n.º 001/2004*

PARLAMENTARES	SIM	NÃO	ABST.
Alvaro Afonso Junior	x		
José Cordeiro de Miranda	x		
José Maia Saldanha	x		
Joaquim Alves Peixoto	x		
Luzia Alves Holanda	x		
Maria Wilma Fernandes de Albuquerque	x		
Norma Maria Medeiros			
Osvaldo Soares Filho	x		
Paulo Eduardo Cavalcanti Martins	x		
Silvia Helena Maia de Lima	x		
Verônica Maria Cavalcante Holanda	x		
RESULTADO FINAL	10		

SESSÃO Nº 29ª DATA 23 / 09 / 2004

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA  
*José Maia Saldanha*  
José Maria Saldanha  
1º Secretário

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA  
*Norma Maria Medeiros*  
Norma Maria Medeiros  
Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Guaiúba**

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE GUAÍUBA Nº 01/2004

**VOTAÇÃO ÚNICA:**

Reunião do dia: 23 / 09 / 2004

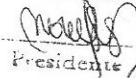
A favor: 10

Abstenção: \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Encaminha-se a Comissão de: Justiça e redação

em 23 de setembro de 2004

  
Presidente